



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

Luiz Fernando  
Pereira

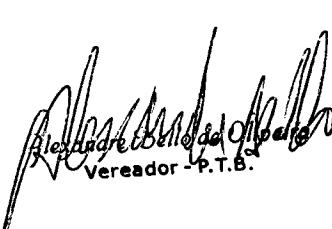
INDICAÇÃO N°. 358/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para a coleta de lixo no final da Estrada Principal do Bairro do Murundu, em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA:-

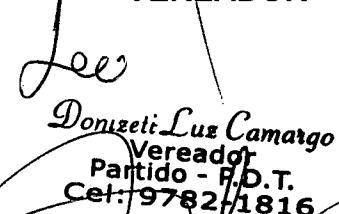
Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido Bairro que solicitaram deste Vereador tal providência, tendo em vista que atualmente o caminhão que faz a coleta do lixo somente o faz até uma parte da referida Estrada, faltando apenas 3 km. para o termino da Estrada, o que prejudica em muito os moradores, chacareiros e sitiantes, pois tem que se locomover para depositar o lixo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE JULHO DE 2006.

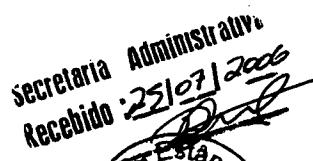
  
Alexandre Cesar de Oliveira  
Vereador - P.T.B.

  
Valdecir Frioli  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.

  
LUIZ FERNANDO PEREIRA  
VEREADOR

  
Donizeti Lus Camargo  
Vereador  
Partido - P.D.T.  
Cel: 9782-1816

  
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
Vereador P.T.B.  
1º Secretário

  
Secretaria Administrativa  
Recebido: 25/07/2006

  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP  
25/07/2006

  
VEREADOR  
JOSE LUIZ  
PSDB

  
Fernando Vieira Branco  
Vereador - P.F.L.

  
Charles Góis